



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 553, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia a Comissão Municipal responsável pelo processo de adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n.º 497, de 12 de dezembro de 2008, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal responsável pelo processo de adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n.º 497, de 12 de dezembro de 2008, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, consoante redação do art. 8º da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.

§1º A Comissão Municipal de que trata o caput, será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO/CARGO	SEGMENTO
Cleuza Molini Ormeneze	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tatiana Paschoal Chagas	Chefe do Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Marina Golinelli Vian Pioli	Coordenadora da Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Glaucia Martins Araújo	Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Hévila Regina Gomes da Silva	Professora Rede Estadual	Colégio Estadual Profº Joaquim Adrega de Moura
Roseli Lourenço de Oliveira	Representante Lar da Criança "Jesus Amigo"	Lar da Criança "Jesus Amigo"
Anderson Rogério Costa da Silva	Chefe do Departamento de Contabilidade	Prefeitura Municipal
Carlos Henrique Molini	Vereador	Câmara Municipal
Graciela Fernanda Badona de Melo Gomes	Assessora Jurídica	Câmara Municipal
Katrina Aparecida Gozzi	Presidenta Conselho Tutelar	Conselho Tutelar
Edimara Jorge Cirelli Denobe	Professora	APAE
Ana Lucia Oliveira de Lorena Néia	Professora Rede Estadual	Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri
Simeão Sampaio de Paula	Assessor Jurídico Departamento Jurídico	Prefeitura Municipal
Fábio Antonio da Silva	Professor Rede Estadual	Colégio Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

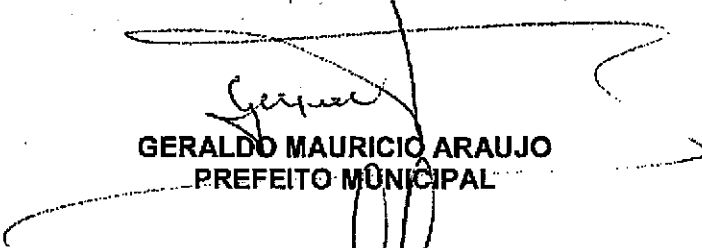


Vânia Valéria Alves de Lara Araujo	Coordenadora Educação Física - Técnica de Campo FNDE/PAR/PNE	Núcleo Regional de Ensino de Jacarezinho
Elilda Regina Marim Cirelli	Professora Rede Estadual	Escola Estadual do Campo Maria Ferreira
Sandra Lúcia de Almeida	Chefe do Departamento de Tributação	Secretaria Municipal de Finanças
Luccas Henrique Zansávio	Presidente do Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação
Daniela Rodrigues Martelini Rahuam	Diretora da Escola Municipal Correia Defreitas	Ensino Fundamental
Anselmo Aparecido de Oliveira	Chefe do Departamento de Cultura	Departamento de Cultura
Simone Marques Fernandes	Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Educação de Jovens e Adultos

§2º Caberá à Comissão Municipal promover as adequações necessárias ao Plano Municipal de Educação, a partir da análise situacional da realidade educacional do município e da mobilização da sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


Cleuza Molin Ormeneze
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICADO

EM 05.12.14 JORNAL Nº 141

CADERNO Edições FLS 07

Jornal Gazeta do Norte Pioneiro